第二條

人員的轉入

- 一、原產業發展廳廳長轉入會展業及產業發展廳廳長的官職,其原定期委任維持至該委任期屆滿為止。
- 二、上款所指的人員轉入,透過行政長官以批示核准的名單為之,該名單除須公布於《澳門特別行政區公報》外,無須辦理其他手續。
- 三、按第一款規定轉入的人員以往所提供服務的時間,為 一切法律效力,計入所轉入的官職的服務時間。

第三條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一一年七月十五日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

澳門特別行政區 第28/2011號行政法規

取消使用登船和離船設施的費用

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項,經徵詢行政會的意見,制定本獨立行政法規。

第一條

廢止

廢止十二月九日第56/91/M號法令及十月十八日第61/99/M號法令。

第二條

生效

本行政法規自公佈後滿三十日起生效。

二零一一年七月十五日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

Transição de pessoal

- 1. O actual chefe do Departamento de Desenvolvimento das Actividades Económicas transita para o cargo de chefe do Departamento de Desenvolvimento de Convenções e Exposições e das Actividades Económicas, mantendo-se a sua comissão de serviço até ao termo do prazo por que foi nomeado.
- 2. A transição a que se refere o número anterior opera-se por lista nominativa, aprovada por despacho do Chefe do Executivo, independentemente de quaisquer formalidades, salvo publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.
- 3. O tempo de serviço anteriormente prestado pelo pessoal que transita nos termos do n.º 1 conta, para todos os efeitos legais, como prestado no cargo resultante da transição.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 15 de Julho de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 28/2011

Eliminação da taxa de utilização das estruturas de embarque e desembarque marítimo

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

Artigo 1.º

Revogação

São revogados os Decretos-Leis n.º 56/91/M, de 9 de Dezembro e n.º 61/99/M, de 18 de Outubro.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

Aprovado em 15 de Julho de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.